



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0120/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR para 22 de dezembro de 2020 a validade da Portaria nº CBT.0081/2020 de 31/08/2020 que designa a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição do Colegiado de Curso Superior de Bacharelado em Turismo do Câmpus Cubatão.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA